

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano III - Edição nº 00191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



| SUMÁRIO |
|--|
| AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018. DECRETOS/GP Nº 111/2018 À 117/2018. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Pua Eutacio Vigira Viana I 0 I Centro I Souto Soares-Ra |

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 205/2017 de 17 de Setembro de 2017, presidida por Fernando Francisco Maceda, Convoca as empresas Habilitadas Embratec Empresa Brasileira de T. e Construções Ltda e Martore Construções Ltda PARA A ABERTURA DO ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, no dia 10 de Maio de 2018, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), objetivando Prestação de serviço de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Souto Soares/BA. Conforme Convênio nº 841217/2016. Souto Soares/BA, 08/05/2018 – Fernando F. Maceda - Presidente da CPL.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/2018

TIPO: Menor Preço Global

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, Adjudico o resultado do Certame Licitatório nº 022/2018, Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2018, em favor da empresa abaixo mencionada, visto que a mesma apresentou menor proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo normas edilícias: **ADJUCO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS NOS POVOADOS DE MANOEL JOAQUIM, ROCINHA, SÃO DOMINGOS, MORRINHOS DE BAIXO, CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 863097/2017

TERCONP - TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.643.827/0001-19, Rua Gerson Lopes, nº. 50, São José, Irecê - BA

valor global de R\$ 709.009,83 (setecentos e nove mil nove reais e oitenta e três centavos)

Em face da regularidade de todas as etapas do Certame Licitatório nº 022/2018, Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2018, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação da empresa e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO Prefeito Municipal

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 111/2018

Souto Soares – Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora LUCINÉIA PEREIRA DOS SANTOS, assistente fazendário, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração - 2017/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 112/2018

Souto Soares - Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora AGNARIA DOS ANJOS OLIVEIRA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 08 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 08 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 113/2018

Souto Soares – Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora NÚBIA MEDEIROS DA SILVA, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 02 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 02 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

D. I. E. . . . M. . . . I. D. C. .



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 114/2018

Souto Soares - Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor JOSE GASPAR DE OLIVEIRA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 07 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 115/2018

Souto Soares - Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor RONILTON ASSIS DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 07 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 116/2018

Souto Soares - Bahia, 07 de maio de 2018.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor ALONCIO GASPAR DE SOUZA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 15 de março de 2018, estendendo-se até o dia 15 de junho de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

D. I. E. . . . M. . . I. C.I. . . I. D. C.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Email: admsoutosoares@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 117/2018

Souto Soares – Bahia, 07 de maio de 2018.

"Exonera a Diretora de Assistência Social, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ARLENE ROSA DOS SANTOS do cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2. ° Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de março de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2017/2020